



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 350/2011

São Luís, 21 de julho de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no P.A. 1098/2011,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no período de 01 a 04/8/2011.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 01 a 04/08/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA